

**XP HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ nº 18.308.516/0001-63

**Cotas Ordinárias:**

Código Negociação: XPHT12

Código ISIN: BRXPHTCTF011

**Cotas Subordinadas:**

Código Negociação: XPHT13

Código ISIN: BRXPHTCTF029

**FATO RELEVANTE**

A **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62 e a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do **XP HOTÉIS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.516/0001-63 (“Fundo”), vêm, nos termos da legislação vigente, informar que:

- (i) Conforme decisão da Assembleia Geral de Cotistas datada de 27 de junho de 2023 (“Assembleia”), foram aprovadas, dentre outras matérias: (a) a substituição da Administradora pelo BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM número 8.695, de 20 de março de 2006 (“Novo Administrador”); (b) a substituição da Gestora pela BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, parte, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.631.542/0001-37, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 9.975, de 04 de agosto de 2008 (“Nova Gestora”) e, (c) a substituição dos prestadores de serviço de escrituração, custódia, controladoria e tesouraria do Fundo, que passarão a ser realizados pelo Novo Administrador ou por instituição financeira de primeira linha a ser por ele contratada, em nome do Fundo;

- (ii) As condições precedentes previstas no item 6 da Ordem do Dia da ata da Assembleia foram devidamente cumpridas. Com isso, a administração, gestão e demais serviços do Fundo serão transferidos aos novo prestadores definidos no item acima no fechamento do dia 31 de agosto de 2023 (“Data de Transferência”).

Ademais, considerando que o Novo Administrador prestará os serviços de escrituração para o Fundo a partir da Data de Transferência, ressalta-se que às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Administradora, na qualidade de escriturador do Fundo, anteriormente à Data de Transferência, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, serão repassados para o Novo Administrador e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a substituição do prestador de serviço de escrituração do Fundo não implicará quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista. Além disso, após a Data de Transferência qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada ao seguinte contato: [escrituracao.fundos@btgpactual.com](mailto:escrituracao.fundos@btgpactual.com).

Por fim, ressalta-se que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

**GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

**XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA**